

CONCURSOS ESPECIAIS – CANDIDATURAS, EMOLUMENTOS, DOCUMENTOS A APRESENTAR E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Atenção: Não foram fixadas vagas para titulares de Diplomas de Especialização Tecnológica (CET) - (Ponto 1 do Artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#)) alterado pelo [Decreto-Lei 11/2020, de 2 de abril](#).

Atenção: Não foram fixadas vagas para titulares de Diplomas de Técnico Superior Profissional (TeSP) - (Ponto 1 do Artigo 10.º do [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#)) alterado pelo [Decreto-Lei 11/2020, de 2 de abril](#).

Atenção: Não foram fixadas vagas, para candidaturas de titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, no âmbito da aplicação do [Decreto-Lei 11/2020, de 2 de abril](#)).

MAIORES DE 23 ANOS E TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

Candidaturas:

- **Maiores de 23 Anos - de 03 a 21 de agosto 2020.**
- **Titulares de Outros Cursos Superiores – de 1 a 31 de julho de 2020**

Emolumentos: Candidaturas - € 60

Forma de pagamento:

- A taxa de candidatura é paga por **referência multibanco** gerada automaticamente aquando da submissão da candidatura, sendo que, no final da candidatura, deverá proceder ao pagamento da referência multibanco gerada. Caso não o faça a candidatura não poderá ser considerada.

Vagas:

Maiores de 23 Anos - (Quadro anexo)

Titulares de Outros Cursos Superiores - (Quadro anexo)

Documentação:

São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados.

Maiores de 23 Anos

1 - Podem candidatar-se os Maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação nas diversas provas especialmente adequadas e realizadas para o efeito na FCUL.

Documentos a apresentar:

- Documento de Identificação - opcional;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) - opcional;

Critérios de Seriação:

1. Melhor média da classificação obtida nas provas especiais;

Titulares de outros Cursos Superiores

1. Podem candidatar-se os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre e doutor realizado noutro par instituição/curso de ensino superior Português.
2. Os estudantes de nacionalidade portuguesa, de um Estado Membro da União Europeia ou estudantes que não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional, que sejam titulares de equivalência/reconhecimento de grau académico superior obtido no estrangeiro.

Documentos a apresentar:

- Documento de Identificação - opcional;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) - opcional;
- Certidão de conclusão do grau com menção da classificação final obtida, data de conclusão e notas discriminadas (não aplicável a ex-alunos da FCUL).

Critérios de Seriação:

1. Melhor média de conclusão das habilitações de que são titulares;
2. Em caso de empate, candidatos que terminaram o grau de que são detentores há menos tempo;
3. Em caso de empate será dada prioridade a ex-alunos da FCUL.

Concursos Especiais e Regimes Reingresso e de Mudança Par Instituição/Curso - Ciências - Ano Letivo 2020/21 – vagas

LISTA PROVISÓRIA

Cursos (Regime Diurno)	Regime Geral vagas	Concursos Especiais + Regime de Mudança de par Instituição/Curso	Regime de Mudança de par Instituição/Curso	Concursos Especiais		Total por Curso
			Mudanças de par Instituição/ Curso	Maiores de 23 Anos	Titulares de outros Cursos Superiores	
Biologia	174	35	32	8	3	217
Bioquímica	70	14	13	0	1	84
MI em Engenharia Biomédica e Biofísica	40	8	6	0	2	48
MI em Engenharia de Energia e Ambiente	30	6	5	2	1	38
Engenharia Geoespacial	20	4	3	0	1	24
Engenharia Informática ¹	105	21	19	7	2	133
Estatística Aplicada	30	6	5	0	1	36
Física	40	8	6	4	2	52
MI em Engenharia Física	40	8	6	2	2	50
Geologia	72	14	13	1	1	87
Matemática	50	10	9	1	1	61
Matemática Aplicada	77	16	15	2	1	95
Meteorologia Oceanografia e Geofísica	23	5	4	0	1	28
Química	27	5	4	0	1	32
Química Tecnológica	21	4	3	0	1	25
Tecnologias de Informação	65	13	12	1	1	79
TOTAIS	884	177	155	28	22	1089

¹ Mudança de Par Instituição/Curso - Não há vagas para o 2.º e 3.º ano.